



SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

Porto de Itajaí

RESOLUÇÃO NÚMERO 06 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2005

**NOMEIA COMISSÃO PARA O COMITÊ DE QUALIDADE DO PORTO DE ITAJAÍ
E REPRESENTANTE DA SUPERINTENDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS DO SISTEMA
DE GESTÃO DE QUALIDADE.**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 3.513 de 06 de junho de 2000, resolve:

1. Criar o COMITÊ DA QUALIDADE DO PORTO DE ITAJAÍ, com o objetivo de avaliar periodicamente e difundir em toda a Organização o Sistema de Gestão da Qualidade.

Designa os funcionários membros do Comitê: ANDRÉ LUIZ PIMENTEL LEITE DA SILVA JÚNIOR, AGUINALDO HIGINO DE CAMARGO ASSIS, NORBERTO MACHADO FILHO, ROSELI MELNEK, CAROLINA FRANCISCO MALFATTI GASPERINI, JONITAS ALTINO DE SOUZA, CARLOS ALBERTO COELHO, SELMO BRAZ GALM, CAROLINA MEHLER, ALEXANDRA VALÉRIA VIEIRA, VANDERLEI MARTINS VIANA, ESTEVÃO JOSÉ BAPTISTA, FÁBIO DA VEIGA, LUIZ GONZAGA GONÇALVES.

2. Fica designado o funcionário CARLOS EDUARDO LOPES, para representar a Superintendência do Porto de Itajaí nos trabalhos do Sistema de Gestão da Qualidade.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


Décio Nery de Lima
Superintendente